



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

Decreto nº 2004 , de 31 de maio de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Monteiro Lobato, e dá outras providências.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos da **Lei Municipal nº 1177 de 03 de outubro de 2001**,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Monteiro Lobato, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Adriana Piedade Siqueira – CPF – 300.160.158-27

Suplente: Carolina de Sousa Silva – CPF – 220.432.738-76

II – Representantes da Educação Básica:

Titular: Cindy Quaglio – CPF – 305.930.998-18

Titular: Rafaela Aparecida dos Santos de Toledo – CPF – 461.482.298-38

Suplente: Vanda Maria da Silva Alves – CPF – 053.167.858/00

Suplente: Janete Aparecida Nunes de Oliveira – CPF – 319.736.668-98

IX – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Luciane Aparecida Inácio Vieira da Silva – CPF - 159.652.598-32

Titular: Lais Aparecida de Moraes Santos – CPF – 418.573.928-17

Suplente: Ana Paula Ferreira Goulart – CPF – 335.908.918-90

Suplente: Raquel Aparecida de Paula - CPF – 326.605.418-09

X – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Vilmar Pedro Votre – CPF – 602.230.148-34

Titular: Geovana Maria da Silva – CPF – 426.380.788-08

Suplente: Rosemary Gomes Castilho – CPF – 019.703.928-60

Suplente: Maria Conceição dos Santos Silva – CPF -101.559.718-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1617, de 05 de junho de 2017.

Monteiro Lobato, 31 de maio de 2021.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume dessa Prefeitura, data supra.



DANIELA VILELA LOPES
Secretária Municipal de Administração